



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 798/GR, de 3 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, constituída pela Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 772/GR/2016